



Ano 14 Nº 3657

Divulgação quarta-feira, 16 de julho de 2025

Página 26

Publicação quinta-feira, 17 de julho de 2025

II – Para confirmação da presença online, após início da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara solicitará no prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que o(s) vereador(es) e a(s) vereador(as) se manifestem através do aplicativo adotado;

III – Caso haja problemas de conexão por parte do vereador que estiver participando remotamente, será concedida uma tolerância de até 05 (cinco) minutos para que acesse o link disponibilizado.

Art. 3º. Os §§ Único dos artigos 15, 16, 19, 20, 21, 23, 31, 32, 39, 40, 43, 45, 52, 53, 55, 57, 60, 62, 64, 67, 70, 73, 75, 82, 87, 90, 102, 103, 104, 112, 116, 117, 121, 128, 130, 137, 148, 153, 168, 171, 175, 180, 187, 188 e 191 passam a ser “Parágrafo Único” na Resolução 87/2014.

Art. 4º. Altera o Título IV “Das Preposições e Sua Tramitação” para Título V “Das Preposições e Sua Tramitação” e a alínea “I” passando a ser alínea “k” do art. 102 da Resolução 87/2014, passando a ter a seguinte redação:

TÍTULO V

DAS PREPOSIÇÕES E SUA TRAMITAÇÃO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 5º. Altera os incisos XX e XXI do parágrafo único do art. 116 da Resolução 87/2014 passando a ser incisos XV e XVI respectivamente.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1º Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2025

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Promulgação da Resolução 148/2025 que regulamentou o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tapurah.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nos termos do art. 9º da Resolução 148/2025 que passará a ter a seguinte composição:

I - Titulares

- a) – Daise Martins de Souza - PL
- b) – Luiz Augusto Sette - PRD
- c) – Daniele de Lima Zottis - Republicanos

II - Suplentes

- 1º Suplente – Diego Grendene - UNIÃO;
- 2º Suplente – Juliano Antunes – PL;
- 3º Suplente - Aelton Antônio Figueiredo – Republicanos.

§1º. O mandato do conselho ficará vinculado à vigência do mandato da Mesa Diretora da Câmara nos termos do art. 7º da Resolução 148/2025.

§2º. Os suplentes deverão, sempre que possível, substituir os representantes de seu respectivo partido. Na ausência de correspondência partidária, a substituição obedecerá à ordem de suplência prevista no inciso II deste artigo.

Art. 2º. Fica convocado reunião, a ser realizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para eleição do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, devendo os membros titulares e suplentes estar presentes para participar da votação.

§1º Os membros suplentes somente terão direito a voto na eleição do Presidente do Conselho na hipótese de ausência do respectivo titular na reunião.

§2º. Os membros suplentes não poderão ser eleitos para o cargo de presidente do conselho.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Ano 14 Nº 3657

Divulgação quarta-feira, 16 de julho de 2025

Página 27

Publicação quinta-feira, 17 de julho de 2025

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah – MT; ao 15 dias do mês de julho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretaria Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº 003/2025

Credenciamento Nº 003/2025

SESSÃO Nº 001

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia – CISGA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Sessão de Credenciamento referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços especializados na área da saúde, destinados à realização de exames especializados, cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares, com a finalidade de atender à demanda dos municípios consorciados, no âmbito do Programa Mais MT Cirurgias (Fila Zero).

Após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, conforme previsto no edital e conforme registrado em ata da Sessão nº 001, realizada no dia 11 de julho de 2025, nenhuma das empresas participantes atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, todas as empresas foram consideradas inabilitadas, sendo, portanto, indeferidos os respectivos pedidos de credenciamento, conforme segue:

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA – CNPJ: 47.872.096/0001-41

BT CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E OBESIDADE LTDA – CNPJ: 30.751.300/0001-73

20/20 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 01.862.347/0001-06

CLÍNICA PORTAL DA SAÚDE LTDA – CNPJ: 41.158.596/0001-30

OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DO MATO GROSSO LTDA – CNPJ: 40.512.034/0001-80

O presente resultado será encaminhado ao Presidente do CISGA, Prefeito do Município de Torixoréu – MT, para as providências cabíveis.

Barra do Garças – MT, 11 de julho de 2025.

LUAN PEDRO COSTA RODRIGUES

Agente de Contratação

Portaria nº 007/2024

CLEBER GOMES DA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 007/2024

FABIANI FRANCISCA VIEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 007/2024

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº 003/2025